



## **INDICAÇÃO**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

### **REQUER:**

Que o Prefeito, por meio da secretaria competente, realize a fiscalização e, se necessário, promova a notificação dos proprietários dos terrenos localizados na Rua Alberto Schutz, ao lado do imóvel nº 76, tanto à direita quanto à esquerda, para que providenciem a limpeza e manutenção dos referidos imóveis, tendo em vista que se encontram tomados por mato, o que pode contribuir para a proliferação de insetos e animais indesejados.

Rio do Sul/SC, 19 de março de 2026.

**DANI PAMPLONA**

Vereadora– Autora

## ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES – 2026 – Folhas 2 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209  
- Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
**RIO DO SUL**



INDICAÇÕES – 2026 – Folhas 3 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209  
- Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>